**ESTADO DO TOCANTINS**
**MUNICÍPIO DE GURUPI**
**PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL**
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

VEREADOR SARGENTO JENILSON MUDANÇA DE VERDADE

Câmara Mun. de Gurupi

03 ABR. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

**INDICAÇÃO Nº 204 /2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 742/2019
Data: 12/03/2019 - Horário: 09:01
Legislativo - IND 204/2019

**"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, A "POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS E DE BAIRRO DE GURUPI."**

Senhor Prefeito,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LAUREZ DA ROCHA MOREIRA,** a possibilidade de concessão de áreas públicas e equipamentos esportivos às entidades esportivas e de bairro de Gurupi".

**JUSTIFICATIVA**

Considera-se como entidade, qualquer sociedade que dirige as atividades de uma classe e, no caso em epígrafe destacamos as entidades esportivas que, precipuamente tem como objetivo, ofertar e atender aos anseios esportivos da comunidade Gurupiense.

Partindo do pressuposto que o município não tem condições de prestar atendimentos de todas as demandas nas mais diversas áreas, com isso a carência no que tange a área esportiva vem crescendo, e, com o intuito de fomentar a adoção de práticas esportivas saudáveis, bem como o lazer junto às comunidades levando ao conhecimento das autoridades maiores a presente reivindicação, visando com isso o atendimento do presente pedido.

Alguns dos serviços oferecidos pelas entidades esportivas em Gurupi são: competições e campeonatos das mais diversas modalidades esportivas, tais como: futebol de campo, futsal, voleibol e basquete, dentre outras atividades realizadas por estas entidades.

Contudo, a presente indicação ora feita é de extrema importância para a população Gurupiense tendo como intuito o fomento da adoção de práticas esportivas saudáveis, bem como a organização efetiva das entidades e seus pertences nos aspectos qualitativos e quantitativos das práticas esportivas oferecidas.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2019.

**Vereador SARGENTO JENILSON**
**PRTB-28**